



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

### **DECISÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO**

**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2025;**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2025;**

#### **I – RELATÓRIO:**

Trata-se de recurso sobre o julgamento proferido no procedimento licitatório acima epigrafado, que tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI, CONFORME DETALHAMENTO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DESTE EDITAL**”, apresentado pela empresa **PIAUPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.930.566/0001-00, contra decisão que habilitou, classificou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa **“SILVA E SOUSA INFORMÁTICA LTDA - EPP (SS INFORMÁTICA)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.311.683/0001-66”.

A empresa recorrente, após ser declarado vencedora do certame a empresa recorrida, apresentou intenção de recurso, tendo de forma tempestiva apresentado as suas razões anexas ao sistema e ao processo, onde ao final pugna pelo seu conhecimento e provimento, com a declaração da desclassificação da proposta e inabilitação da empresa recorrida e a adjudicação do objeto licitado à empresa recorrente.

Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.  
CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 98152-2611.  
E-mail: [pref.franciscosantos@hotmail.com](mailto:pref.franciscosantos@hotmail.com).



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

Após, a empresa recorrida fora notificada dos termos do presente recurso administrativo, tendo de forma tempestiva apresentado as suas contrarrazões, rebatendo os pontos levantados no recurso, informando que apresentou toda documentação necessária para comprovar a regularidade da sua proposta e da sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica e econômica-financeira, pugnando ao final que o presente recurso seja julgado improcedente, sendo mantida a decisão que a declarou vencedora do certame.

É o sucinto relato.

Assim, passamos à análise por força da Lei nº 14.133/2021 e previsão legal contida no instrumento convocatório.

## II – DO MÉRITO:

De acordo com o exposto acima, remeto-me à fundamentação legal e demais argumentos dispostos no parecer da Assessoria Jurídica Municipal, para respaldar o julgamento desta Agente de Contratação / Pregoeira em face do pedido efetuado através do recurso em análise, sendo que o mesmo foi de parecer pelo acolhimento e indeferimento total do mesmo.

## III – DA CONCLUSÃO:

Portanto, em observância aos dispositivos legais previstos na Lei Nº 14.133/2021 e no presente Edital deste certame e, especialmente, no disposto Parecer Jurídico, o qual será acatado por esta Agente de Contratação / Pregoeira, **CONHEÇO** o recurso interposto pela empresa licitante **PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.930.566/0001-00, eis que atendeu os pressupostos legalmente exigíveis, e no mérito, **NEGAR PROVIMENTO AO MESMO EM SUA TOTALIDADE**, mantendo incólume a

Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.  
CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 98152-2611.  
E-mail: [pref.franciscosantos@hotmail.com](mailto:pref.franciscosantos@hotmail.com).

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B696900042**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

decisão que habilitou, classificou e declarou vencedora a proposta apresentada pela **“SILVA E SOUSA INFORMÁTICA LTDA - EPP (SS INFORMÁTICA)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.311.683/0001-66”.

Por força do Parágrafo 2º do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, submetemos os presentes autos, neles incluídos estas informações, à apreciação e decisão da Autoridade Competente.

É o entendimento, s.m.j.

Francisco Santos - Pi, 19 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSEFA ROSA DE CARVALHO  
Data: 19/12/2025 08:21:59-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

**JOSEFA ROSA DE CARVALHO**  
**Agente de Contratação/Pregoeira**

Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.  
CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 98152-2611.  
E-mail: [pref.franciscosantos@hotmail.com](mailto:pref.franciscosantos@hotmail.com).